



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP-39.745-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA n° 04/2025

### “DISPÕE SOBRE JULGAMENTO DAS CONTAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2023”

A Câmara Municipal de Vereadores de Senhora do Porto, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores aprovam, e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1º - Nos termos do artigo 31, § 2º da Constituição Federal de 1988, c/c a Lei Complementar n° 102 de 18.01.2008, (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais), c/c artigo 180 da Constituição do Estado de Minas Gerais, c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar n° 101 de 04-05-2000, consoante o resultado numérico apurado na reunião plenária ordinária deliberativa da Câmara Municipal de Senhora do Porto de julgamento administrativo das Contas da Prefeitura Municipal de Senhora do Porto, de responsabilidade do senhor **Ronan José Portilho**, Chefe do Poder Executivo do Município de Senhora do Porto no exercício de **2023**, realizada no dia 12 de março de 2025, no horário das 19:00 horas, no salão próprio do plenário da Câmara Municipal de Senhora do Porto/MG, ficam **APROVADAS POR UNANIMIDADE** pelos vereadores: pelos vereadores, Jean Paulo de Carvalho, Renildo Germano da Silva, Geralda Aguiar Mourão Santos, Matozinho Luiz de Souza, Santharlen Lelis Gonçalves Martins, Divino Vieira da Silva, José Antônio de Castro Araújo e pelo presidente Wenderson Pires Figueiredo, as Contas da Prefeitura Municipal de Senhora do Porto, referente ao exercício financeiro de **2023**, instruídas pelo Parecer Prévio emitido pela Corte de Contas Mineira Processo n° 1167987, consoante ofício n° 22277/2024.

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa entra em vigor nesta data de sua aprovação e publicação no Quadro de avisos próprio da Câmara Municipal de Senhora do Porto.

Sala das sessões e do plenário da Câmara Municipal de Senhora do Porto, MG, 12 de março de 2025.

**WENDERSON PIRES FIGUEIREDO**  
**Presidente da Câmara Municipal de Senhora do Porto.**

INSERIDO NO QUADRO DE AVISOS DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SRA. DO PORTO  
12 03 25